

GOIÁS E A QUESTÃO DA MODERNIDADE: ENTRE A IDEOLOGIA DO PROGRESSO E O ESTADO AUTORITÁRIO

David Maciel

Resumo

O presente artigo aborda a aplicação do projeto de modernidade em Goiás no início do século XX, particularmente entre os anos de 1930 e 1945. Neste período, encaminhado como projeto hegemônico a partir das condições específicas existentes em Goiás e de suas articulações com a realidade nacional, definiu, por sua vez, uma experiência particular de modernidade, em que o moderno combinou-se ao atraso e ao autoritário. Esta particularidade é entendida aqui a partir da análise das condições gerais de desenvolvimento da modernidade, enquanto fenômeno histórico ocidental que se universaliza. Na análise destas condições relacionamos o fenômeno da modernidade com o estabelecimento da sociedade burguesa, com a democracia e com a permanência do atraso.

Palavras-chave: autodestruição inovadora; homem moderno; impulsos liberadores e controladores; ideologia do progresso; integração nacional; Goiás.

Ao longo dos últimos duzentos anos a questão da modernidade tem sido elaborada e debatida exaustivamente no ambiente cultural e intelectual ocidental (também recentemente em ambientes não ocidentais), dando origem a inúmeras interpretações e suas respectivas

* Mestrando em História das Sociedades Agrárias pela UFG.

defesas e condenações. Para além da dimensão cultural, a questão da modernidade foi e é incorporada em ações políticas e econômicas, seja enquanto projeto a se realizar, seja enquanto fenômeno a ser combatido e evitado, exigindo a tomada de posições e de decisões.

Em Goiás a modernidade adquire força histórica a partir dos anos 30 deste século como projeto político, como discurso e como ideologia de integração social, mascaradora do real e condutora de vontades realizadoras. Desde o reordenamento político, suscitado em Goiás pela Revolução de 1930, a modernidade deixa de ser referência para atitudes esparsas e combates retóricos, para se tornar um projeto histórico encaminhado pelo Estado e pelo bloco de poder através do viés da modernização e do progresso. Na conjuntura histórica do esforço industrializante apoiado pelo Estado Nacional, da “Marcha para o Oeste”, da hipertrofia do Estado na formação social brasileira, a modernidade apresenta-se em Goiás como um projeto de integração à nova ordem nacional e ao movimento de expansão capitalista, ainda inconcluso na região e em toda nação. Tamanha é a força política e ideológica deste projeto, desencadeado a partir dos anos 30, que ainda hoje ele é componente essencial da hegemonia social estabelecida no Estado. Eventos recentes simbolizam esta afirmação: os lemas das campanhas vitoriosas nas duas últimas eleições para governador de estado (1990 e 1994) foram “Mutirão e progresso” e “Progresso em dobro”; o lema desta mesma articulação político-partidária na última eleição para a prefeitura de Goiânia foi “Solidariedade e progresso”; o anúncio da instalação de uma unidade produtiva do Frigorífico Perdigão no município de Rio Verde foi motivo de júbilo coletivo, de pronunciamento de lideranças políticas e de feriado municipal. Estes fatos nos servem como evidências da força social da modernidade como fenômeno histórico em Goiás e suscitam uma série de problemas, cuja explicitação é necessária para a sua compreensão. Pois, enquanto terreno regional para a instalação do projeto de modernidade, Goiás porta especificidades sociais, políticas e econômicas, mas também carrega condições que chamaríamos de universais, que o tornam apto a tal empreitada.

Por isso, gostaríamos de avançar algumas considerações sobre a modernidade enquanto fenômeno histórico e suas relações com três referenciais fundamentais para a nossa análise: a sociedade burguesa, a

questão democrática e o atraso. Sabemos que a questão da modernidade pode ser discutida e entendida por diversas perspectivas, como a evolução da racionalização e da burocratização, como as relações entre as esferas pública e privada, ou ainda pelo processo de autonomização das esferas de valor. Estas perspectivas não se excluem, ao contrário, se complementam, até mesmo em relação à que estamos propondo. No entanto, nos limites deste artigo nos deteremos apenas nos três referenciais citados, que consideramos operativos para a compreensão do fenômeno da modernidade em Goiás, apesar de não esgotá-lo teórica e analiticamente.

A partir destas considerações pretendemos discutir alguns elementos que, a nosso ver, configuram historicamente a modernidade em Goiás.

1- O Fenômeno Histórico da Modernidade

1.1- Sociedade burguesa e modernidade

Historicamente a “aventura da modernidade” é periodizada em três etapas: gestação (séculos XVI ao XVIII), afirmação (século XIX) e consolidação (século XX) (Berman, 1986, p. 15-35). Seu terreno original e inicial é o continente europeu, expandindo-se para o “Ocidente” e também para “áreas ocidentalizadas”. Esta gradação confunde-se, não casualmente, com a própria trajetória histórica do capitalismo e da sociedade burguesa. Daí entendemos não ser possível pensar a modernidade, enquanto fenômeno histórico, desligada desta trajetória. O fenômeno da modernidade e suas derivações particulares (modernismo, modernização, ideologia do progresso etc) não podem ser entendidos separadamente do modo de produção capitalista e da sociedade burguesa, pois são mediados por eles e vicejam genuinamente em seu terreno.

Nesta perspectiva, as noções utilizadas para definir a modernidade enquanto fenômeno histórico trabalham com polarizações, positivities e negatividades oriundas da experiência histórica do capitalismo. Primeiramente, a modernidade é entendida em contraposição à tradição, como “ambiente que promete aventura, poder, alegria,

crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor”, mas que também “ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos” (Berman, 1986, p. 15). Esta perspectiva transformadora e, ao mesmo tempo, destruidora contrapõe-se à permanência, à perenidade da perspectiva da tradição. Seu potencial ilimitado de criação do novo torna tudo permeado pela perspectiva do fugidio, do efêmero, do fragmentário e do contingente em oposição ao eterno e ao imutável (Harvey, 1992, p. 22). Acelerando o tempo histórico, a modernidade rapidamente comprime o “espaço da experiência” e expande o “horizonte de expectativas”, implodindo o mundo fechado, auto-referente e limitado da tradição e superando a história do passado como “repositório de exemplos para o presente” (Falcon, 1993).

Desse ambiente em turbilhão emerge o segundo critério de entendimento da modernidade, qual seja, a transformação do homem em sujeito de si e da natureza, que aspira à mudança e à mobilidade, sem lamentar a perda do passado, olhando sempre em direção a futuros desenvolvimentos (Berman, 1986, p. 85-127). Sujeito que substitui o tratamento milenarista do futuro pela “prognose racional”, instrumento de ação e dilatação do futuro (Falcon, 1993), universalizando a experiência da modernidade e sua unidade de desunidade, que combina desintegração e mudança (Berman, 1986, p. 15). Em contraposição ao ser do mundo tradicional, o ser moderno evita a permanência, almeja a transformação de si e do mundo, pois esta é a condição de sua liberdade e de sua realização.

Desses critérios da modernidade advêm as grandes categorias com que o pensamento moderno lida para defini-la enquanto realidade presente/futura e para afirmá-la diante de outras realidades: secularização, crítica e crise, progresso, revolução, emancipação e liberdade, desenvolvimento e/ou evolução (Falcon, 1993).

Sendo o mundo e o homem modernos definidos por estes critérios, e o pensamento moderno sendo balizado por estas categorias, é inegável que sua instalação como fenômeno histórico seja essencialmente determinada pelas condições surgidas do processo de formação e desenvolvimento do capitalismo e da sociedade burguesa. E essas condições são primeiramente duas: o processo de mercadorização dos bens, produtos e serviços – que realiza o movimento acumulativo do capital e impõe sua lógica a todas as coisas – e o processo

de separação entre produtor e meios de produção, que institui a liberdade econômica e mercadoriza a força de trabalho. Estes processos, que se reproduzem continuamente, compõem a base material mais elementar para o fenômeno da modernidade, tanto em sua gênese quanto em seu desenvolvimento.

O moderno mundo da transformação incessante, da “autodestruição inovadora”, é o mundo regido pelo movimento, também incessante, da produção e reprodução do capital. É um movimento que precisa impor valor de troca a tudo, que precisa mercadorizar todas as coisas, tirando-as de seu estado inercial e colocando-as no circuito de troca, complexificando a relação entre produção e consumo e interferindo, em graus variados, nas mais diferentes relações sociais. É este movimento que articula contraditoriamente produção, consumo, distribuição e troca, objetivando o trabalho na mercadoria e integrando as realidades mais diversas numa totalidade dialética regida pela lógica do capital (Marx, 1978b, p. 103-125). É isto que permite a universalização da modernidade como fenômeno histórico particular.

Além disso, o movimento de produção e reprodução do capital não pode se estabilizar: exige a transformação progressiva das coisas em mercadoria num processo incessante de investimento e retorno, em que o preço pago pela estagnação é a desacumulação e a incorporação a outros capitais na concorrência intercapitalista. É daí que advém a necessidade de tudo transformar, de derrubar e edificar, de criar, destruir e recriar não só o que ainda não foi incorporado ao capital, mas também as partes que o compõem. Este é um movimento, ao mesmo tempo, intensivo e extensivo de mercadorização, em que as coisas possuem uma vida transitória para que possam entrar e reentrar no circuito de acumulação de capital. Por isso, numa sociedade burguesa, tanto a transitoriedade quanto a atualidade das coisas são valores, valores modernos em que a aceleração do tempo torna-se real e a perenidade, algo negativo e desprezível.

O homem moderno, sujeito do mundo e de si, herói fáustico e mefistofélico que tudo transforma, solapando até mesmo o chão em que pisa, é o homem livre oriundo da separação entre produtor e meios de produção. É o homem economicamente livre, cuja sobrevivência depende de sua inserção no mercado e nas relações de troca, seja como proprietário de força de trabalho, seja como proprietário do capital. Suas

origens encontram-se no processo concomitante de privatização e desapropriação, que transfere riqueza de muitos para poucos e que permite tanto a acumulação de capital, de sua fase primitiva até hoje, quanto a proletarização dos produtores. Este homem livre, “homem sem senhor”, deve estar liberto das peias políticas, sociais e ideológicas que o prendem a uma economia pré-capitalista, para que possa estabelecer uma relação puramente econômica, mediada pela troca. No caso do capitalista, a condição para inserir-se nesta relação é a propriedade dos meios de produção, o capital, que lhe permite adquirir a força de trabalho e apropriar-se da mercadoria produzida. No caso do trabalhador, a condição é sua desapropriação, que lhe obriga a vender a força de trabalho para produzir e sobreviver (Marx, 1985, p. 261-264).

Esta é a relação de produção capitalista, cujo processo de formação e consolidação institui o homem moderno. Homem moderno que se caracteriza como sujeito de si e do mundo, justamente porque é dotado de “vontade subjetiva” (Saes, 1994, p. 13-51), oriunda de sua liberdade econômica, de sua liberdade para estabelecer relações de troca. Embora, só mais adiante, se coloque a importância disto para a reprodução das relações capitalistas de produção e para a subordinação dos trabalhadores ao capital, nos interessa já por agora perceber que este processo estende para todos os homens uma atribuição que era específica de “senhores e burgueses”: a “vontade subjetiva” para realizar contratos. Esta é a materialidade de onde emerge o homem moderno, como um ser ativo e potencialmente transformador, definido por sua universalidade.

Historicamente todos estes processos se iniciam na sociedade européia durante a transição do feudalismo ao capitalismo, demarcam a acumulação primitiva de capital, se instituem definitivamente com a eclosão das revoluções burguesas e consolidam sua vocação expansionista e universalizante nos séculos XIX e XX.

O “projeto da modernidade” vislumbra seus primeiros esboços com os humanistas do Renascimento e da Reforma, homens livres que, com suas noções de objetividade e universalidade humana, começaram a destruir o halo que cobria as relações sociais. Nas revoluções burguesas a modernidade se afirma como fenômeno histórico e como projeto. Na passagem do século XVIII para o XIX não só as relações capitalistas de produção e o processo de mercadorização tornam-se predominantes, em maior ou menor grau, nas formações sociais européias. Também o

estatuto jurídico-político do homem livre vence progressivamente a batalha institucional com o direito feudal-absolutista e a filosofia iluminista estabelece uma nova estrutura conceitual, associando a racionalidade à uma perspectiva processual de aperfeiçoamento contínuo do homem e da sociedade (Falcon, 1993, p. 20-23).

No século XIX, o projeto da modernidade se afirma plenamente, desdobrando-se na idéia do modernismo e da modernização, num ambiente ainda não de todo moderno, mas inevitavelmente tendente a sê-lo. As revoluções liberais, a luta pela democracia, a luta pelo socialismo, o movimento operário, a expansão da revolução industrial e o imperialismo são eventos típicos deste processo de afirmação da modernidade e de suas contradições. Até abarcar praticamente o mundo todo no século XX, num movimento auto-expansivo que demonstra sua força, mas também perda de nitidez, ressonância e profundidade, na medida em que se fragmenta em inúmeros caminhos (Berman, 1986, p. 15-35). Auto-expansão que acompanha a mundialização do capitalismo, de suas relações sociais e de seu “modo de vida”.

Esta vinculação intrínseca à trajetória do capitalismo e da sociedade burguesa faz com que o fenômeno histórico da modernidade carregue contradições inerentes, que definem suas características e seus limites. A “tragédia do desenvolvimento” na modernidade define-se por um enorme poder de criação acompanhado por um poder de destruição também enorme, solapando impiedosamente as bases do recém-criado e impondo a “fuga para frente” como modo de realização (Berman, 1986, p. 37-84).

No entanto, se é nesse modo de realização que residem os impulsos liberadores da modernidade, que tornam o homem sujeito de si e do mundo, é também nele que residem os impulsos controladores, que tornam a ação do homem estranha a ele mesmo, alienada. Na aventura modernista de Fausto, Mefisto não lhe captura a alma só no final, ele a captura diariamente.

Em seu movimento reprodutivo, o capital aprisiona o trabalho como criação, coisificando-o pela via da mercadorização e submetendo-o aos estreitos limites das relações capitalistas de produção, pela via da apropriação privada. Submetido à lógica do capital, o trabalho humano “desaparece” como criador de riqueza e como agente criador. O poder de criação “transfere-se” para o capital, o mundo das coisas e das

mercadorias parece ganhar vida própria e o homem submerge no seu turbilhão como mero espectador (Marx, 1978a, p. 1-48).

Este processo de alienação, que está na origem do fetiche da mercadoria, faz com que o homem não se reconheça no trabalho, que é a efetivação de sua essência e de seu poder criador e que media suas relações com outros homens e com a natureza. Dessa forma, suas relações com a natureza e com a sociedade adquirem um caráter de estranhamento e coisificação, transformando-se em seus grilhões e não em instrumento de sua emancipação. A unidade orgânica entre homem e natureza não só não se efetiva, como é rompida; sua condição de ser social não se completa. Disso advém a separação entre subjetivismo e objetivismo, entre idéia e matéria, entre espiritualismo e materialismo, entre pensar e ser, rompendo na consciência a unidade intrínseca entre teoria e prática presente na ação concreta (Marx, 1978a).

Isto explica a essência do comportamento do homem moderno, que se encanta com seu poder de agir e criar, mas se estarrece diante de um mundo que parece mover-se por si e desaparecer sob seus pés, como o mago que não controla mais o próprio feitiço, como Fausto, que se sente “pasma e ultrajado” ao saber do destino das vítimas de seu projeto de modernidade (Berman, 1986, 67).

A dialética entre os impulsos liberadores e os impulsos controladores também se apresenta em outro fenômeno presente na modernidade, que é a transformação da utopia em ideologia. A utopia da aceleração do tempo histórico, do alargamento do horizonte de expectativas e da compreensão do espaço como experiência, que permite vivenciar o presente em função de um futuro sempre mais vasto e iluminado pelo progresso científico e tecnológico, torna-se ideologia do progresso (Falcon, 1993).

Se tanto a utopia quanto a ideologia carregam potenciais integradores e mobilizadores, a utopia é subversiva e transformadora, mas a ideologia é, geralmente, legitimadora da ordem. E, neste caso, a ideologia do progresso legitima o processo de transformação da modernidade que, como vimos acima, é regido pela lógica do capital. Desse modo, a materialidade do processo de mercadorização e de reprodução das relações capitalistas separa saber e agir, teoria e prática, numa relação de exterioridade e alienação que absolutiza a teoria e

instrumentaliza a razão (Horkheimer, 1983, p. 117-154). A razão moderna, que critica o dogmatismo das interpretações tradicionais do mundo, “desencantando-se” com ele, pretende a cientificidade da “prognose para a ação”, criando um saber tecnicamente aproveitável. Saber tecnicamente aproveitável que mascara a dimensão social da ação humana, dando-lhe uma dimensão meramente técnica e científica e despolitizando-a. Isto porque a ação racional do homem passa a ser legitimada por sua justeza técnica e científica e não pelos interesses do capital, que a regem (Habermas, 1983, p. 313-343). O poder de legitimação que a ciência e a técnica passam a ter no pensamento e na ação racionais extrapola o aspecto econômico da reprodução do capital, atingindo as relações político-institucionais e o próprio Estado burguês, tornando-se um elemento de dominação (Habermas, *idem*, *ibidem*).

Desta forma, é possível entender que a utilização da ciência e da técnica, como instrumentos de dominação e legitimação no bojo da razão moderna, integra-se ao processo de transformação da utopia moderna em ideologia do progresso. Na medida em que a ação transformadora aparece desencarnada das relações sociais concretas e que a teoria – científica e racional – antecipa a prática – por sua vez também científica e racional, o progresso torna-se neutro e ideal de emancipação. Sob a capa do progresso, a modernidade, regida pela lógica do capital, captura os ideais utópicos da revolução e da emancipação, colocando-se como único horizonte histórico possível. E, justamente nesta medida, transforma a ideologia do progresso num formidável impulso controlador, coisificando a ação humana e separando teoria e prática.

As conseqüências deste processo para a razão moderna, a razão do sujeito de si e do mundo, são a perda de seu potencial crítico e a sua dogmatização. No plano epistemológico, a razão dogmática e instrumentalizada reforça a separação entre teoria e prática, promovendo a estagnação entre sujeito e objeto, submetendo a verdade aos limites do objetivismo cientificista e abolindo da ação racional e do conhecimento sobre ela toda dimensão não objetivista, entendida como falsa e não racional (Petersen, 1992, p. 108-126). Na modernidade, a razão dogmática e instrumental é um instrumento de poder, cujo poder de liberação do homem moderno se efetivou na exata medida do seu controle.

1.2- Modernidade e questão democrática

A materialidade do processo de mercadorização e de reprodução das relações capitalistas de produção institui a experiência do mundo moderno como mundo em permanente “autodestruição inovadora” e do homem moderno como sujeito de si e do mundo. Pois, além de estabelecer o movimento incessante de produção e reprodução do capital, institucionaliza um de seus requisitos fundamentais, que é o estatuto do homem livre. Este estatuto, assentado no direito burguês, é o que configura o homem livre como ser dotado de “vontade subjetiva” para realizar contratos e o que fundamenta institucionalmente o homem moderno como senhor de si e do mundo (Saes, 1994).

Um dos requisitos principais do processo das revoluções burguesas, que aqui consideramos como momento de estabelecimento do fenômeno da modernidade, foi justamente a luta contra o direito feudal-absolutista, que tratava as pessoas como súditos e não como cidadãos. A base jurídica da cidadania, neste momento, é a concessão a todos de direitos civis, é a igualdade jurídica diante do Estado, é o direito de realizar contratos livremente. Deste modo, o direito burguês dota todos os cidadãos de “vontade subjetiva”, de liberdade político-jurídica para estabelecer relações contratuais, enquanto agentes econômicos, no mercado (Saes, 1994). Por isso, os agentes econômicos devem ser “homens sem senhor”, capazes de travar relações econômicas por sua exclusiva vontade, pois são livres para estabelecê-las.

Este processo permite ao Estado burguês, de onde emana o direito burguês, corresponder-se com as relações de produção capitalistas. Ao tratar de modo juridicamente igual os socialmente desiguais, dotando capitalistas e trabalhadores de “vontade subjetiva”, permite-se que a troca entre força de trabalho e salário apareça como uma troca de equivalentes, pois é baseada em relações entre agentes econômicos juridicamente iguais e livres para estabelecê-las ou não. Isto dispensa a coação extra-econômica na relação capitalista de produção, prevalecendo tão-somente a coação econômica, e garante ideologicamente sua reprodução, pois a extração da mais-valia é mascarada e a objetividade da subordinação do trabalho ao capital também (Saes, 1994). Portanto, a condição institucional do homem moderno se baseia na universalização dos direitos civis e esta se

articula organicamente nas relações capitalistas de produção. A burocracia tem aí uma de suas bases de sustentação no mundo moderno, pois, enquanto “guardiã” do direito burguês, aparece como a garantidora da concessão dos direitos civis e se qualifica como representante de todos os cidadãos no Estado, dando à sua ação uma dimensão técnico-formal desvinculada dos interesses imediatos do capital. Esta desvinculação aparente, pois na verdade a concessão de direitos civis corresponde-se com as relações capitalistas de produção, sustenta-se na separação física entre classe dominante e governantes, devido à não-monopolização das funções de Estado pela burguesia, e pelo fato de o recrutamento da burocracia se basear no critério da competência, e não no da riqueza (Saes, 1994).

O estabelecimento dessa institucionalidade foi produto não apenas da luta revolucionária da burguesia contra a ordem feudal-absolutista, mas também da participação fundamental das classes subalternas nos movimentos revolucionários fundantes da ordem burguesa. Ou seja, no processo de constituição das bases do fenômeno da modernidade, estiveram presentes tanto as contradições entre o mundo feudal-absolutista e o mundo burguês quanto as contradições do próprio mundo burguês nascente. É nesse ambiente contraditório, que se desenvolvem, pelo século XIX com as revoluções liberais, os fundamentos institucionais do mundo moderno e do homem moderno. O resultado dessa evolução institucional foi a universalização dos direitos civis, mas que não necessariamente garantiu a universalização dos direitos políticos, ou seja, não estabeleceu a democracia.

Isto também nos coloca a evidência de que, se a democracia foi incorporada ao projeto da modernidade, especialmente a partir do século XIX, isto se deu não porque ela seja condição desse século, e sim porque foi derivada do ambiente contraditório onde esse projeto se move. Ou seja, em termos institucionais, a modernidade não requer a democracia para se reproduzir. Basta-lhe o estatuto jurídico do cidadão, portador de direitos civis, combinado com o processo de mercadorização e com a reprodução das relações capitalistas de produção. O ideal moderno do homem como sujeito de si e do mundo, herói fáustico e mefistofélico que a tudo transforma, exige a liberdade econômica e a igualdade jurídica, mas não a igualdade política, não a concessão universal de direitos políticos paralelamente aos direitos civis.

A democracia pode vir a se desenvolver ou não, dependendo do processo da luta de classes estabelecido no ambiente contraditório da modernidade, por ser uma derivação de sua trajetória e não por ser sua condição essencial. É um fenômeno que contribui poderosamente para fortalecer os impulsos liberadores da modernidade, cuja ausência, no entanto, não impede o encaminhamento do projeto moderno.

A esta altura deve estar claro que estamos tratando da democracia liberal burguesa, que se limita a criar uma representação propriamente política no interior do Estado, paralela à representação burocrática, mediada pela universalização dos direitos políticos através do sufrágio universal. Historicamente, o processo de instituição da democracia liberal emergiu deste ambiente contraditório do qual falamos, marcado pela luta entre capital e trabalho. Desde as revoluções burguesas, a luta entre a perspectiva liberal (da liberdade econômica e da igualdade jurídica) e a perspectiva socialista (do igualitarismo absoluto) contrapôs burgueses e trabalhadores e deu origem a uma forma intermediária de manutenção da ordem burguesa: a igualdade política dos indivíduos (Saes, 1994, p. 151-180).

Enquanto produtos da luta de classes, oriundos do ambiente contraditório da modernidade, a democracia burguesa e o próprio conflito pela ampliação dos direitos políticos se estabelecem como possibilidade, e não como resultado necessário e condição do desenvolvimento da modernidade como fenômeno histórico. É da contradição social que esta possibilidade emerge, expressando a dialética entre os impulsos liberadores e os impulsos controladores na modernidade. No entanto, se a democracia liberal burguesa demonstra seus limites enquanto projeto emancipador, pois atua prioritariamente como instrumento de manutenção da ordem burguesa e de reprodução da lógica contraditória do capital, ela evidencia também as possibilidades de sua superação.

1.3- Modernidade e atraso: para além da dicotomia

Como vimos até este momento, a modernidade enquanto fenômeno histórico se constitui, com o desenvolvimento do capitalismo e da sociedade burguesa, tanto em sua luta com o mundo pré-capitalista

quanto no acirramento de suas contradições internas. Desta experiência o projeto de modernidade emanou com seu “estatuto histórico”, que carrega a sua essência, porém abrindo-se a inúmeros caminhos de implementação. Estes caminhos são trilhados a partir dos diferentes “terrenos”, nos quais o projeto de modernidade se instala em sua universalidade.

Estes variáveis caminhos se apresentam já no século XIX, mas é no século XX que eles se multiplicam, desdobrando-se em várias experiências de modernidade (Berman, 1986, p. 15-35), na medida em que esta acompanha as relações capitalistas em sua viagem mundo afora.

Nesta perspectiva, a polaridade, com a qual o pensamento moderno trabalha – entre modernidade e tradição ou entre modernidade e atraso (Falcon, 1993) –, foi essencialmente relativizada, na prática, com esta variação de caminhos. Se, como vimos, a democracia não é resultado necessário e nem condição da modernidade, a destruição de todas as chamadas “relações tradicionais” também não o é. Na prática, o fenômeno da modernidade pode conviver com muitas dessas relações e até dar-lhes uma roupagem “moderna” mantendo sua essência tradicional, mas inserindo-as em outro contexto e colocando-as a serviço de sua lógica.

Retomando as bases fundamentais para a instituição da modernidade – o processo de mercadorização, a reprodução das relações capitalistas de produção e o estatuto do homem livre –, podemos definir quais elementos tradicionais podem se atualizar e quais não.

Pela ordem – expositiva, mas não necessariamente concreta – precisam ser destruídas a produção voltada para o autoconsumo ou para o mercado local, a unidade entre produtor e meios de produção e a institucionalidade que não universaliza direitos civis. Para que um “terreno social” esteja apto ao projeto da modernidade e ao seu movimento de autodestruição inovadora, esta requer que o capitalismo destrua estas relações como relações dominantes. De modo mais ou menos prolongado historicamente, este é o *quantum* de destruição do mundo tradicional que a modernidade exige para instalar o seu “modo de destruição” e o seu ambiente contraditório. A partir daí os caminhos se diferenciam, dando origem a diversas experiências de modernidade. Os elementos da tradição e do atraso tanto podem ser varridos do terreno quanto permanecer com algum nível de importância ou ainda adquirir novas roupagens, travestindo-se de moderno.

Podem persistir e integrar-se no ritmo da modernidade as mais variadas formas de trabalho livre não capitalista, mas cuja produção insere-se no mercado; diferentes tipos de dominação política e social que entravam a realização plena dos direitos civis, que, no entanto, dão sustentação a um Estado que os concede, ou ainda, concepções de mundo pré-modernas e atrasadas, que, no entanto, se rendem à força do ideal moderno e o legitimam em algum grau. Negando a própria ideologia do progresso, diríamos que estes caminhos dão origem não a diversos “níveis” de modernidade, progressivamente escalonados e teleologicamente pensados, mas a diferentes “tipos” de modernidade. Cada tipo merece um estudo pormenorizado e se define por diversos fatores históricos, como: grau de inserção do capitalismo na economia; padrão da “revolução burguesa” desencadeado ao longo do tempo; caráter do bloco histórico no poder em diversas fases; especificidade da estrutura de classes e da luta de classes; articulação da cultura moderna com culturas tradicionais, dentre outros (Fernandes, 1975).

A possibilidade de a modernidade se articular a elementos da tradição e do atraso se fundamenta em sua própria essência, como fenômeno histórico portador de impulsos liberadores e de impulsos controladores. Na medida em que a modernidade se movimenta num ambiente contraditório, ela pode se articular a estes elementos num verdadeiro movimento de “revolução passiva” (Gramsci, 1976), incorporando-os ao seu projeto e atualizando-os diante da “autodestruição inovadora”, mas tirando-lhes do circuito de reforço da tradição para jogá-los no circuito de reprodução da própria modernidade. Neste aspecto, a tradição sobrevive na e pela modernidade, enquadrando-se na dialética dos impulsos liberadores e controladores. Enfim, rompendo na prática a dicotomia com que a própria modernidade pensa sua relação com o passado ao ideologizar o progresso.

2- A Modernidade em Goiás: Projeto e Experiência Histórica

No século XX o fenômeno da modernidade marca irremediavelmente a trajetória histórica de Goiás, inspirando ações, definindo conceitos e balizando representações. Especialmente a partir dos anos 30, a modernidade se apresenta como realidade palpável e como projeto

histórico definidor das ações do Estado e da articulação entre a região goiana e a nação brasileira. Esta experiência inconclusa e em movimento permanente fundou um determinado tipo de modernidade que particulariza o caminho goiano e suscita analogias com a modernidade no Brasil e com seu sentido universal.

A especificidade do caminho goiano se explicita tanto na emergência da modernidade como projeto histórico encaminhado pelo Estado, nos anos 30, quanto nos seus desdobramentos futuros, onde sua influência é notável ainda hoje. O ambiente onde este projeto surgiu – definidor das condições de sua aplicação – e a realidade histórica forjada por ele – definidora de sua continuidade e reprodução – nos interessam para a compreensão dos elementos que marcam este caminho específico.

2.1- Os antecedentes: da crise do escravismo à Revolução de 1930

Historicamente o processo de estabelecimento da modernidade em Goiás está ligado à ocorrência deste mesmo processo no Brasil. Seja porque a modernidade em Goiás é um dos desdobramentos da experiência da modernidade na formação social brasileira, seja porque o projeto da modernidade em Goiás apresenta-se também como um projeto de integração entre nação e região (Chaul, 1995, p. 137-227).

No entanto, pretendemos compreender metodologicamente esta relação numa perspectiva dialética, destacando as continuidades e as rupturas, os determinantes homogeneizadores e as particularidades, a integração da região na nação, mas também a configuração da nação pela região. O abandono de uma postura dual é condição para compreender não só a especificidade do projeto da modernidade em Goiás, mas também sua articulação estrutural com a modernidade na nação.

Seguindo nossa caracterização das condições que permitem a emergência e a afirmação da modernidade como fenômeno histórico, podemos afirmar que no Brasil a modernidade apresenta os primeiros germes com a colonização, mas só se afirma historicamente a partir do final do século XIX.

As condições históricas desta afirmação são determinadas pela crise do escravismo e pela transição para o capitalismo, num contexto mais amplo, e por rupturas cruciais como a universalização dos direitos civis – iniciada com a abolição da escravidão em 1888 e completada com a constituição republicana de 1891, com o primeiro surto industrial, com o início da urbanização, com a formação da classe operária, etc. Estes processos articulados permitiram a expansão das relações capitalistas de produção, com a tendência à separação crescente entre produtor e meios de produção, com o avanço da mercadorização e com a instituição do estatuto do homem livre.

Tais fenômenos modernizadores não se deram sem a permanência e a reprodução de elementos típicos do mundo pré-moderno, como as relações de trabalho livre não capitalistas, o coronelismo, a oligarquização do poder e um elenco variado de relações político-sociais mediado pela dependência pessoal, pelo patrimonialismo e pelo clientelismo.

Em Goiás a pecuária se consolida como a principal atividade econômica, porém articulada à agricultura, ao lado da instituição do coronelismo e da oligarquização como métodos políticos viabilizadores da dominação dos grandes proprietários. Dos Bulhões aos Caiado a disputa política se limita às classes dominantes e o Estado torna-se objeto do patrimonialismo, da “familiocracia” e das alianças fisiológicas (Moraes, 1978). Na esfera nacional as oligarquias goianas participam do pacto oligárquico viabilizado pelo federalismo e pelo sufrágio universal e articulado em torno das oligarquias mais fortes de São Paulo e de Minas Gerais. Em nível local, contudo, são portadoras de um expressiva autonomia política, autonomia que as oligarquias não tinham no regime imperial, o que aprofunda a identidade entre o poder político e os interesses dos grandes proprietários de terras (Campos, 1982).

A expansão do capitalismo no Brasil – com a modernização da produção agrícola, o crescimento do parque industrial, a expansão das ferrovias, a urbanização e a dependência ao capital estrangeiro, principalmente, o inglês – permite a paulatina integração da economia goiana no mercado nacional. Primeiramente com a pecuária, pois o boi se auto-transporta, e posteriormente com outros produtos – notadamente agrícolas, graças à instalação da estrada de ferro em Goiás a partir de 1913. Especialmente ligada ao circuito da economia cafeeira, a economia

goiana integra-se progressivamente no mercado nacional com a expansão daquela e sua necessidade progressiva de alimentos (Chaul, 1995, p. 67-135).

Este processo de integração, reforçado pela estrada de ferro, faz com que as regiões sul e sudoeste do Estado passem por um acelerado crescimento econômico, através do aumento dos níveis produtivo e demográfico. Há um *boom* econômico nestas regiões nas primeiras décadas do século XX, sustentado no crescimento da produção agrícola, que fundamenta a emergência de novos interesses políticos e sociais. Interesses políticos e sociais não proporcionalmente incorporados no esquema oligárquico de poder vigente no Estado, liderado pelos Caiado desde os anos 10 (Chaul, 1995, p. 137-183).

Este descompasso crescente entre a estrutura política liderada pelas oligarquias tradicionais e a pujança econômica das regiões sul e sudoeste, voltadas para a integração ao mercado nacional e para o desenvolvimento agrícola, dá origem a um forte movimento de oposição ao “caiadismo” e constitui uma elite progressista/modernizadora que tomará o poder com a Revolução de 1930 (Machado, 1990, p. 117-162). A partir de seus interesses regionais, os grupos do sul e do sudoeste lutam não só para que suas demandas sejam atendidas, mas principalmente para que o papel do Estado seja redirecionado, instrumentalizando-o para o desenvolvimento econômico.

A evolução dos grupos políticos do sul e do sudoeste combina-se aqui com a efervescência política da sociedade brasileira na década de 20, pois origina-se de uma disputa inter-elites, ditada por interesses econômico-corporativos, para desembocar numa concepção diferenciada da relação entre Estado e sociedade e da articulação entre nação e região, que está na raiz do projeto de modernidade implantado em Goiás.

Em âmbito nacional a articulação dialética entre modernidade e atraso faz com que na década de 20 apareçam vários projetos modernizadores, inimigos de tudo o que a tradição representava: coronelismo, oligarquias, latifúndio, agro-exportação, academicismo artístico, elitismo cultural, indigência social dos trabalhadores, brutalidade etc. Dos tenentes aos comunistas e anarquistas, passando pelos modernistas de 1922, todos carregavam um projeto de modernidade livre das peias do atraso e cada qual pensava implantá-lo à sua maneira. No entanto, no terreno histórico da sociedade brasileira

a árvore da modernidade é enxertada pelos ramos do atraso, fazendo com que na São Paulo do prefeito-oligarca Washington Luís, por exemplo, a modernidade se movesse com a velocidade do avião, do *fox-trott* e do futebol (Sevcenko, 1992).

É essa dialética entre o moderno e o atraso, fundada no caráter passivo da revolução burguesa no Brasil, que retoca a Aliança Liberal com tintas modernizantes em 1930, fazendo com que uma “revolução pelo alto”, oriunda de mais uma típica disputa inter-oligarquias, desencadeie um projeto de modernidade autoritário, centralizador e nacional. Somada a esta dimensão estrutural, a relativa heterogeneidade da aliança vitoriosa em 1930 permite ao novo governo incorporar as demandas modernizadoras dos anos 20 à sua ação, num típico movimento transformista que configura um projeto de modernidade assentado na modernização econômica – via industrialização e expansão capitalista; na hipertrofia do Estado – para a centralização política e a intervenção econômica; na política social paternalista – para controle dos trabalhadores – e na integração nacional. Este projeto vai sendo elaborado e realizado ao longo do período de instabilidade de 1930 a 1937 e do período do Estado Novo (1937-1945).

É justamente neste processo político-social contraditório, de construção e aplicação de um projeto autoritário de modernidade, que os grupos políticos do sul e do sudoeste de Goiás extrapolam a dimensão econômico-corporativa de sua luta e assumem uma perspectiva ético-política, como portadores de um projeto histórico de modernidade, capaz de reordenar o papel do Estado e viabilizar a necessária integração da região na nação. O apoio à Aliança Liberal nas eleições de 1930 – muito mais por uma unidade mecânica, enquanto oposição, do que por uma unidade orgânica – e a posterior ascensão ao comando do executivo estadual consolidam a posição do grupo como oposição ao regime deposto e como representante da nova ordem política nacional (Machado, 1990, p. 117-162). A partir daí a modernidade ganha um projeto em Goiás, construído como critério de identificação, como plano de ação e como instrumento de legitimação dos novos governantes.

2.2- Os elementos básicos do projeto da modernidade em Goiás

Desde o século XIX as condições estruturais para a afirmação da modernidade encontram-se presentes em Goiás, como também no Brasil, apesar de conviverem com percalços e dificuldades. No entanto, somente a partir dos anos 30 do século XX é que se institui um projeto de modernidade capaz de orientar a articulação da região com a nação e a ação das classes dominantes regionais. Este projeto se constrói e lança seus fundamentos nos anos 30 e 40, forjando a realidade e inaugurando um caminho para a modernidade que, a nosso ver, é trilhado ainda hoje. Deste caminho entendemos que a integração da região na expansão capitalista, a intervenção econômico-social do Estado como agente fundamental do processo de modernização e a ideologia do progresso se constituem como os elementos básicos e definidores. E é a eles que nos dedicaremos agora, analisando o período de sua implantação entre 1930 e 1945.

A integração da economia goiana no mercado nacional e no circuito da expansão capitalista no Brasil remonta ao século XIX, com a articulação da pecuária e da agricultura, posteriormente, com a economia cafeeira. No entanto, alguns fatores dificultavam este processo, especialmente as péssimas condições de transporte e comunicação e o baixo nível de competitividade dos produtos goianos em função dos custos com o transporte, o que os encarecia sobremaneira. A chegada da ferrovia e o *boom* econômico das regiões sul e sudoeste vieram melhorar a situação, mas somente com a perspectiva da integração nacional aberta pela “marcha para o Oeste” é que o processo de integração da região à expansão capitalista se consolidou.

Numa conjuntura de enorme crescimento econômico nacional, viabilizado pela intervenção do Estado combinada com investimentos estrangeiros, a agricultura se moderniza e a indústria entra na esfera dos bens de produção, crescendo quantitativa e qualitativamente. Por intermédio de investimentos estatais, principalmente, e de investimentos particulares, a economia goiana se desenvolve tanto em infra-estrutura quanto em atividades econômicas. A estrada de ferro se expande, as estradas de rodagem se multiplicam, o transporte aéreo se regulariza (Borges, s.d.) e o governo estadual facilita a produção agrícola quando,

por exemplo, baixa os impostos de exportação e promove uma política de colonização que aumenta o número de propriedades rurais e o volume da produção (Machado, 1990). Além disso, o governo estadual age como promotor econômico para atrair novos capitais e ao desenvolver, junto ao governo federal, uma política de imigração que traz novos contingentes populacionais, compostos principalmente por trabalhadores (Machado, 1990).

O resultado é não só o crescimento do setor agropecuário, sustentáculo da economia estadual, mas também um verdadeiro surto nos setores da indústria e do comércio (Machado, 1990).

Este desenvolvimento econômico tem por motor a “marcha para o Oeste”, que transforma Goiás em frente pioneira e ponta de lança fundamental para a ocupação da Amazônia e para a integração nacional através da mobilização de recursos e políticas públicas, atraindo capitais e integrando a região no circuito de reprodução do capitalismo. O resultado é a expansão definitiva das relações capitalistas de produção, o crescimento urbano e a criação de uma economia que funciona como produtora de produtos agrícolas para o mercado nacional – mais tarde também beneficiados industrialmente –, como consumidora da indústria nacional e como área de novos investimentos. Este processo cria uma sociedade burguesa fortemente marcada pela sociabilidade rural, que se torna, entretanto, base material da ideologia do progresso.

O Estado desenvolveu um papel fundamental neste processo de integração de Goiás na expansão capitalista, tanto como agente econômico quanto como instrumento de controle das novas contradições sociais que iam surgindo. Na verdade, o Estado adquire uma feição nova enquanto instrumento de classe, pois assume a intervenção na economia como uma necessidade histórica de interesse coletivo e portase não mais como aparelho exclusivo dos pequenos grupos oligárquicos e suas famílias, mas como representante de toda a coletividade no Estado. As condições que permitiram esse reordenamento do Estado foram a centralização política, o autoritarismo e o paternalismo, articulados a uma mentalidade administrativa racional, dando origem a uma forma ditatorial do Estado burguês. Não se abandonaram, no entanto, os tradicionais mecanismos de controle como o patrimonialismo e o clientelismo em função de seu caráter autoritário e elitista; ao contrário,

houve uma articulação aos mecanismos propriamente modernos em um típico movimento de atualização do atraso.

Este processo de reordenamento do Estado aconteceu tanto na esfera estadual quanto na federal, não sendo uma exclusividade de Goiás. O Código dos Interventores é uma prova inequívoca da intenção de dotar a administração pública, em escala nacional, de critérios técnicos baseados na prognose racional (Machado, 1990). No entanto, em Goiás, esta orientação nacional foi fortalecida e adquiriu contornos próprios, tanto em função da necessidade de os grupos ascendentes se diferenciarem das oligarquias e do “caiadismo”, por seu espírito público e empreendedor (Silva, 1982, p. 157-210), quanto em função do perfil pessoal do interventor Pedro Ludovico, que procurava utilizar seu saber médico em sua ação político-administrativa e como fonte de legitimação da mesma (Chaul, 1995, p. 174-183). Também contava como poderoso estímulo o fato de que em Goiás praticamente tudo ainda “estava por fazer”, pelo Estado, obviamente.

Esta perspectiva autoritária e instrumentalizadora da razão tornava o Estado o ser moderno por excelência, sujeito de si e do mundo, mascarando as relações sociais que o sustentavam e sua identidade de classe. Além de viabilizar o desenvolvimento de uma relação tipicamente paternalista e assistencialista com os trabalhadores e clientelista/patrimonialista com “os donos do poder”, reproduziam-se na esfera estadual a subordinação política e social dos trabalhadores – agora crescentemente urbanos e submetidos a uma relação capitalista pela via de mão dupla da repressão e do favor – e as alianças políticas dominantes.

O volume incessante de transformações vivenciado por Goiás a partir dos anos 30, desencadeado pela integração da região na expansão capitalista e viabilizado pela intervenção autoritária e “criadora” do Estado, possibilitou a configuração da ideologia do progresso. Formulada e repetida constantemente nos documentos oficiais e nos pronunciamentos das autoridades, confundia-se com a própria “ideologia revolucionária”, tornando o ideal de progresso e modernização fonte de legitimação do novo Estado e da ordem moderna (Silva, 1982). Baseada na instrumentalização da razão e na ação “criadora” do Estado, neutralizava-se o conteúdo social do “progresso”, tornando-o panacéia para todos os males oriundos da modernização e antecipando o futuro no presente.

Desse modo, Goiânia não só é utilizada como instrumento de sobrevivência política, mas também é transformada em uma entidade mobilizadora, em materialização dos benefícios e confortos de uma cidade moderna, regida por uma vida moderna. Não mais a velha capital, adoentada irremediavelmente e enredada pela velha ordem, mas uma nova capital, construída sem os males daquela, erguida no meio do nada, prova incontestemente do poder de “criação” do ser moderno surgido em Goiás: o Estado.

Neste aspecto, Goiânia é símbolo e expressão do poder de integração social da ideologia do progresso, integração mediada pela intervenção do Estado, como “criador” do desenvolvimento e como assistente social.

3- Conclusão

A partir da relação entre modernidade e capitalismo procuramos entender alguns caminhos através dos quais a “aventura da modernidade” pôde se desenvolver.

Mediada ou não pela democracia, combinada ou não com o atraso, a modernidade trilhou por caminhos variados, que deram origem a trajetórias históricas diversas, que demonstram sua universalidade, mas também as particularidades que é capaz de criar.

Em Goiás a experiência da modernidade foi fortemente estimulada por um projeto que articulou as classes dominantes regionais e assentou-se na integração da região na expansão capitalista, na intervenção econômico-social do Estado e na ideologia do progresso. Construído e encaminhado nas décadas de 30 e 40, este projeto continua hegemonizando a sociedade goiana, pois, apesar das alterações históricas que sofreu, seus elementos essenciais continuam caracterizando-o. Passados 60 anos a perspectiva de modernidade inaugurada nos anos 30 continua a mobilizar as ações hegemônicas das classes dominantes no Estado. Ações por certo diferentes de meio século atrás, mas ainda viabilizadas por instrumentos de dominação bastante forte e perenes, criados por este projeto de modernidade. Compreender a relação de ruptura e continuidade entre o projeto de modernidade de Pedro Ludovico e a modernidade vivenciada hoje é condição tanto para

vislumbrar outro caminho de modernidade quanto para superá-la como fenômeno histórico.

Abstract

The present paper is about the project of modernity in Goiás in the beginning of the twentieth century, mainly from 1930 to 1941. Due to the specific conditions presented in Goiás and to the insertion into the national reality, modernity was a combination of retrogression and imperativeness. This peculiarity can be understood through the analysis of the general conditions of development of modernity as an occident historical phenomenon spread all over the world. During the analysis, we relate the phenomenon to the establishment of the bourgeois society, to democracy and to maintenance of imperativeness.

Key words: innovatory self-destruction; modern man; ideology of progress; national integration; Goiás.

Referências Bibliográficas

- BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. Trad. Carlos Felipe Moisés e Ana Maria L. Ioratti. São Paulo: Cia das Letras, 1986.
- BORGES, Barsanufio G. *Goiás: modernização e crise (1920-60)*. São Paulo, 1994. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo.
- CAMPOS, Francisco I. *O coronelismo em Goiás*. Goiânia: Ed. UFG, 1982.
- CHAUL, Nasr F. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia: Ed. UFG, 1997.
- FALCON, Francisco J.C. *Utopia e modernidade*. São Paulo, 1993, (Mimeo).
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

- HABERMAS, Jürgen. *Técnica e ciência enquanto ideologia*. Trad. Zeljko Loparic e Andréa Maria Altino de Campos Loparic. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p. 313-43.
- HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.
- HORKHEIMER, Max. *Teoria tradicional e teoria crítica*. Trad. Edgar Afonso Malagodi e Ronaldo Pereira Cunha. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p. 117-54. (Os Pensadores).
- MACHADO, Maria C.T. *Pedro Ludovico: um tempo, um carisma, uma história*. Goiânia: Ed. UFG, 1990.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Trad. José Carlos Bruni. São Paulo: Abril Cultural, 1978a, p. 1-48. (Os Pensadores).
- MARX, Karl. *Para a crítica da economia política* (Introdução). Trad. Edgar Malagodi. São Paulo: Abril Cultural, 1978b, p. 101-257. (Os Pensadores).
- MARX, Karl. *O capital*. v. 1. t. 2 Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- PETERSEN, Sílvia R. F. Algumas interrogações sobre as tendências recentes da historiografia brasileira: a emergência do “novo” e a crítica ao racionalismo. *LPH: Revista de História*. v. 3, n. 1, p. 108-26, Ouro Preto: Dep. História/UFOP, 1992.
- SAES, Décio. *Estado e democracia: ensaios teóricos*. Campinas: IFCH/Unicamp, 1994. (Coleção trajetória, 1).
- MORAES, Maria A. de S. *História de uma oligarquia: os Bulhões*. Goiânia: Oriente, 1978
- SEVCENKO, Nicolau. *Orfeu estático na metrópole: São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- SILVA, Ana Lúcia da. *A Revolução de 1930 em Goiás*. São Paulo, 1982. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. (Mimeo.).